





LEI Nº 1.198/2024

"Denomina logradouro público como Travessa Bela Vista, localizada no Complexo Industrial".

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Minduri aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

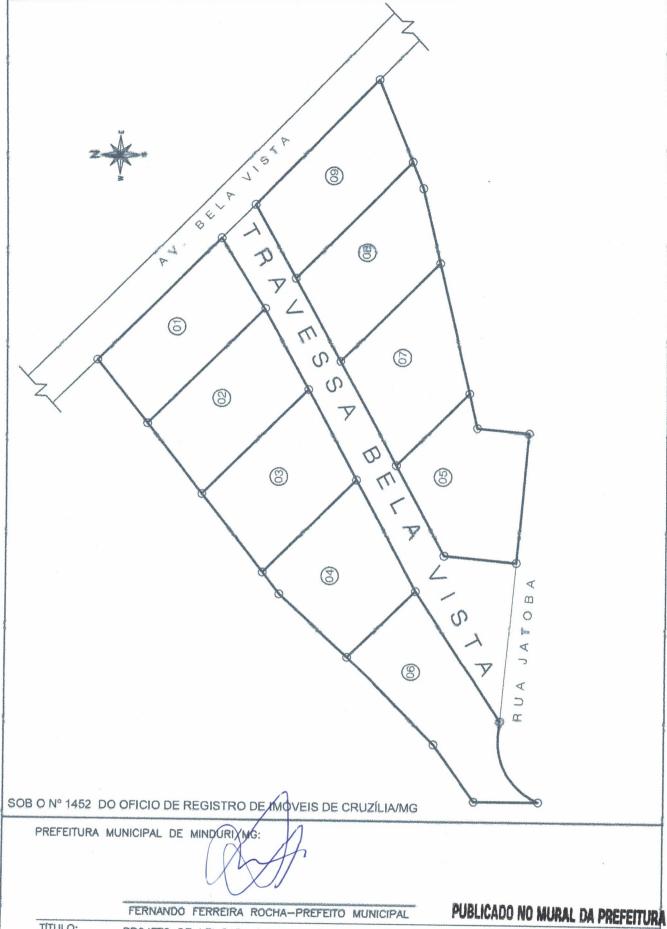
- **Art. 1º** Fica denominada Travessa Bela Vista o logradouro que liga a Avenida Bela Vista à Rua Jatobá, definido conforme mapa anexo, o qual é parte integrante desta Lei.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minduri/MG/18 de povembro de 2024.

Fernando Ferreira Rocha Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MINDURI - MG 18,11 /2024

Prefeitura Municipal de Minduri



TITULO:

PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO TRAVESSA BELA VISTA, S\N - COMPLEXO INDUSTRIAL MINDURI/MG

MINDURI - MG _ 18 1 11 /2024 PKawalho